



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
Nº 002/2014	Nº 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA CÓDIGO 3.3.90.39.08.00 – MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.883/94; Lei nº 9.648/98 e suas posteriores alterações.	

Contratante:	Câmara Municipal de Mandaguáçu
Data da Homologação:	11/02/2014
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93
Fornecedor:	ERER Com. De Mat. P/ Escritorio e Informática
Endereço:	Avenida Munhoz da Rocha, 800, esquina com a Rua Castro Alves, Mandaguáçu PR
CNPJ:	Nº 06.302.118/0001-50

RESUMO DO OBJETO: prestação de serviços de atualização, adaptação e manutenção de softwares, assistência técnica na área de informática, correção de problemas operacionais, instalação de novos componentes de hardware ou software, administração das licenças de uso, reparos de equipamentos e manutenção preventiva e corretiva. (150 HORAS TÉCNICAS)		VALOR/HORA R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos)
TERMO CONTRATUAL: (X) Sem Instrumento () Contrato	CADASTRO DE FORNECEDOR: () Cadastrado (x) Não Cadastrado	CONDIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Conforme solicitação da Secretaria da Câmara no exercício de 2014.
		FORMA DE PAGAMENTO: A vista, mediante relatório de serviços e apresentação de nota fiscal.

Justificativa da aquisição/ dispensável de licitação

É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA A DO INCISO II DO ARTIGO 23 E CONFORME ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI DE LICITAÇÕES.

Justificativa de escolha de fornecedor: A empresa ofereceu o menor preço, compatíveis com os de mercado em geral, concordou com todos os requisitos constantes da solicitação de cotação e comprovou situação de regularidade fiscal.

Justificativa de aceitação do preço: O preço oferecido está dentro do que é praticado no mercado sendo, inclusive menor do que os demais apresentados conforme cotação anexa.

Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente orçados, estando adequados ao preço de mercado.

ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: De acordo conforme Certidão. Em 11/02/2014 José Adirson Gianotto Nascimento Presidente da Comissão	ANÁLISE JURÍDICA: Considerando que a solicitação para contratação dos respectivos serviços foi justificada, que conforme a Lei Licitatória é permitido dispensar a Licitação por conveniência em razão do valor do bem a ser adquirido ou serviço, nada obsta a formalização da aquisição conforme pleiteada. Em 11/02/2014 Pedro Costa OAB/PR Nº 07645	HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE: Homologo a presente licitação dispensável, com fulcro nos pareceres e na lei. Em 11/02/2014 Gustavo Henrique Saes Presidente
---	---	--



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

SOLICITAÇÃO

Mandaguáçu PR, 10 de fevereiro de 2014.

Da: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal	Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Para: Presidente da Câmara	Vereador Gustavo Henrique Saes

Objeto:

prestação de serviços de atualização, adaptação e manutenção de softwares, assistência técnica na área de informática, correção de problemas operacionais, instalação de novos componentes de hardware ou software, administração das licenças de uso, reparos de equipamentos e manutenção preventiva e corretiva.

Valor máximo/hora: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

Fornecimento: Conforme solicitação da Secretaria da Câmara no exercício de 2014.

Forma de pagamento: A vista, mediante apresentação de relatório de serviços e de nota fiscal.

Dotação Orçamentária: Nº 3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

CÓDIGO 3.3.90.39.08.00 – MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	Serviços de atualização, adaptação e manutenção de softwares, assistência técnica na área de informática, correção de problemas operacionais, instalação de novos componentes de hardware ou software, administração das licenças de uso, reparos de equipamentos e manutenção preventiva e corretiva.
---	--

Contadora: Micheli F. Holzerha em 10 /02/2014.

Justificativa:

Garantia do desenvolvimento dos trabalhos de todos os setores da Câmara e conservação e manutenção de programas e equipamentos em utilização.

ENCAMINHE-SE:

- Presidente da Câmara para ciência e autorização;
- Comissão de Licitação para análise;
- Advogado da Câmara para a devida apreciação.

ANEXOS:

- Três cotações.

Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

CIENTES	Visto	Data
Presidente da Câmara	<u>Qui</u>	10/02/2014
Comissão de Licitação	<u>[Assinatura]</u>	10/02/2014
Advogado	<u>[Assinatura]</u>	10/02/2014



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 8160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

CERTIDÃO

OBJETO: serviços de atualização, adaptação e manutenção de softwares, assistência técnica na área de informática, correção de problemas operacionais, instalação de novos componentes de hardware ou software, administração das licenças de uso, reparos de equipamentos e manutenção preventiva e corretiva.

CERTIFICAMOS que para a contratação dos serviços acima mencionados foi realizada a seguinte cotação conforme quadro abaixo:

MATERIAL	EMPRESA		
150 horas técnicas de informática	JM-Sistemas e Informática Empresarial CNPJ 04.433.319/0001-61	Erer Com. de Mat. P/ Escritório e Informática CNPJ06.302.118/0001-50	Print System Inform E Cartuchos Ltda CNPJ 08.89.930/0001-94
VALOR	R\$ 30,00/hora	R\$ 27,50/hora	R\$ 28,00/hora

A cotação devidamente realizada indica que o menor preço foi oferecido pela empresa ERER Com. De Mat. P/ Escritório e Informática, CNPJ 06.302.118/0001-50, no valor de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos). A empresa garantiu a manutenção de sua regularidade fiscal e concordou com os demais requisitos quanto a apresentação de relatório da prestação de serviços. O pagamento será a vista mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Mandaguáçu PR, 11 de fevereiro de 2014.


José Adirson Gianotto Nascimento
Presidente


Aline Oliveira da Mata
Membro


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro